



PORTARIA Nº 222, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Harlon Leal Gonçalves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Harlon Leal Gonçalves**, admitido(a) em, 01/01/2005, CPF nº 001.XXX.XXX-60, RG nº 08.XXX.XXX-70/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na função de Fiscal de Tributos, 30 dias de Férias, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 223, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Prêmio** a(o) funcionário(a), **Julio Cesar Freitas Barbosa** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Julio Cesar Freitas Barbosa**, admitido(a) em, 01/03/2005, CPF nº 186.XXX.XXX-15, RG nº 01.XXX.XXX-71/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Assistente Administrativo, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 02/06/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal